



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 15 de Maio de 2019 • Ano VI • Nº 1254

Esta edição encontra-se no site: [www.ibipitanga.ba.gov.br](http://www.ibipitanga.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 011-2019-I - Processo Administrativo Nº 055/2019** – Objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação da banda Superação do Forró na tradicional cavalgada de Jurema, no dia 19 de maio de 2019.
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 011-2019-I** - Objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação da banda Superação do Forró na tradicional cavalgada de Jurema, no dia 19 de maio de 2019.
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 012-2019-I - Processo Administrativo Nº 056/2019** – Objeto: contratação de serviços artísticos para apresentação da banda bonde do Forró na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019. Empresa: M & P Ferreira Produções Eireli.
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 012-2019-I.** Empresa: M & P Ferreira Produções Eireli.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2019-I**

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação para contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **SUPERAÇÃO DO FORRÓ** na tradicional cavalgada de Jurema, no dia 19 de maio de 2019, em favor de **PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
2.117- Comemoração de Festividades  
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 15 de maio de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011-2019-I**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 011-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **SUPERAÇÃO DO FORRÓ** na tradicional cavalgada de Jurema, no dia 19 de maio de 2019, em favor de **PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 974.898.085-53, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto no referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 011-2019-I.

Ibipitanga, 15 de maio de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2019-I**

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **BONDE DO FORRÓ** na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de **M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI**, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
2.117- Comemoração de Festividades  
3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 15 de maio de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012-2019-I**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 012-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **BONDE DO FORRÓ** na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de **M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI**, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 012-2019-I.

Ibipitanga, 15 de maio de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ibipitanga